



DECRETO Nº 2.557, DE 31 DE JULHO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto n 2.839, de 8 de janeiro de 2026)

~~Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2024/2025 e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,~~

~~**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas),~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, biênio 2024/2025, os membros a seguir:~~

~~I – representantes dos Poderes:~~

~~a) Executivo Municipal:~~

- ~~1. Marlo Galvão Feitosa, titular;~~
- ~~2. Gleuber dos Santos Andrade, suplente;~~

~~b) Legislativo Municipal:~~

- ~~1. Joaquim Cardoso Dias, titular;~~
- ~~2. Marcos Adão Pereira, suplente;~~

~~II – representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelas entidades classistas:~~

~~a) servidores efetivos estáveis em atividade:~~

- ~~1. Maria Isa Adorno Lira, titular;~~
- ~~2. Maria Aldecleia Santos Moraes, suplente;~~

~~b) aposentados e pensionistas:~~

- ~~1. Francisco das Chagas Sales, titular;~~

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~2. Eni Rosa Wieczorek, suplente.~~

~~Art. 2º São revogados os Decretos:~~

~~I - nº [2.180, de 20 de abril de 2022](#);~~

~~II - nº [2.203, de 9 de junho de 2022](#);~~

~~III - nº [2.253, de 6 de setembro de 2022](#);~~

~~IV - nº [2.268, de 3 de outubro de 2022](#);~~

~~V - nº [2.283, de 8 de novembro de 2022](#);~~

~~VI - nº [2.377, de 7 de junho de 2023](#).~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.~~

~~Palmas, 31 de julho de 2024.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas~~

~~**Hitalo Ricardo Panato Passos**
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.527 de 15/8/2024](#)